



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1107 - Cidade de Taboão da Serra, 08 de Março de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

1107

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodserra.sp.gov.br

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PORTARIA Nº 533/2023

Dispõe sobre: Designa equipe de Pregões, na forma do disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 5º, II, do Decreto nº 25/2006 e no artigo 10 do Decreto 74/2013, que regulamentam o uso da modalidade de Pregão, presencial e eletrônico, no âmbito do Município de Taboão da Serra.

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro o servidor Everton Antonio Moreira Lima.

Art. 2º. Fica designado Pregoeiro Suplente o servidor Thiago Fernandes do Rosário.

Parágrafo único. O Pregoeiro Suplente atuará na ausência ou impedimento do Pregoeiro.

Art. 3º. A Equipe de Apoio fica constituída pelos seguintes servidores:

- I – Kelly Passos Dutra
- II – Bianca Silva Santos
- III - Roberto Aparecido de Moraes e
- IV - Isaias Bezerra da Silva.

Art. 4º. Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada X, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/2001.

Parágrafo único. Os servidores designados por esta Portaria, que também fizerem parte das Comissões Permanentes de Julgamento de Licitações – COJUL e/ou de Equipes de Pregões, não receberão a FG de que trata o caput, mas passarão a receber FG XI, em razão de sua participação em mais de uma comissão/equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 765/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e, considerando o parecer contido nos autos (folhas 33), determina o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 9.594/2021, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra, 06 de março de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-091/2022. Processo Administrativo Nº. 6879/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para geração, conversão, filtragem e formatação de dados de tributos (ISS, IPTU, TAXAS DIVERSAS, CERTIDÃO E OUTROS), para serem disponibilizados no formato de publicação e divulgação no site da Prefeitura de Taboão da Serra”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *TopData Processamento de dados Ltda, para o item e pelo valor de R\$200.000,00/ano, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 01 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA–EPP.Objeto Resumido:MELHORIAS E FECHAMENTO DE ÁREA DA QUADRA RECREATIVA COBERTA NA RUA JOÃO MENEGHETTE,S/N-JD.TRÊS MARIAS.Finalidade:Prorrogar vigência, 45 dias, de 15/06/23 a 29/07/23 e execução 45 dias, de 06/03/23 a 19/04/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras,Órgão Gestor.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação:CONVITE NºC-03/21.Assinatura:03/03/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:P.M.T.S.Contratada:RESOLUTE ENGENHARIA LTDA-EPP.Objeto Resumido:Construção de Ecoponto na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira,1205–Jd.Trianon. Vigência:220 dias de 06/03/23 até 12/10/23.Execução:120 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras.Valor Global Contratado:R\$347.827,36-Licitação:TOMADA DE PREÇOS NºT-010/22-Assinatura:06/03/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-105/2022. Caderno 2. Processo licitatório: 30569/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”. Sessão pública de processamento: dia 24/03/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

com.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração.

3º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-118/2022. Caderno 3. Processo licitatório: 39790/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG) COM ENTREGA PONTO A PONTO E AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE 13 KG VAZIO”. Sessão pública de processamento: dia 21/03/2023 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-001/2023. Processo licitatório: 26395/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “LOCAÇÃO DE CAMINHÕES FRIGORÍFICO/BAÚ, CARROCERIA FURGÃO, CARGAS, PIPA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO”. Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 22/03/2023 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 439, BL-C, Paço Municipal, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-128/2022. Processo administrativo nº. 38669/2022. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de calhas e rufos”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *Support Comercial e Serviços Eireli, para os itens: 3)calhas em chapa galvanizada n.26, corte 60, pelo valor de R\$129,00/mtl; 6)rufos em chapa galvanizada n.26, corte 40cm, pelo valor de R\$62,69/mtl; 7)rufos em chapa galvanizada n.26 corte 50cm, pelo valor de R\$98,00/mtl; 9)rufos em chapa galvanizada n.26, corte 70cm, pelo valor de R\$161,00/mtl; *Daniel Neves Queiros – Me, para os itens: 1)calhas em chapa galvanizada n.26, pelo valor de R\$84,00/mtl; 2)calhas em chapa galvanizada n.26, corte 50cm, pelo valor de R\$55,00/mtl; 4)calhas em chapa galvanizada n.26, corte 70cm, pelo valor de R\$79,00/mtl; 5)calhas em chapa galvanizada n.26, corte 80cm, pelo valor de R\$80,00/mtl; *Saluti & Cia Ltda Epp, para os itens: 8)rufos em chapa galvanizada n.26, corte 60cm, pelo valor de R\$118,90/mtl; 10)rufos em chapa galvanizada n.26, corte 80cm, pelo valor de R\$177,00/mtl; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 01/03/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-129/2022. Processo administrativo nº. 39737/2022. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de portas de madeira e janelas de alumínio”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *Anderson Christensen Pereira Ferramentas Epp, para os itens: 1)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa Med. 62cmx2,10m, pelo valor de R\$379,90/un; 2)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa, Med. 72cmx2,10m, pelo valor de R\$379,90/un; 3)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa, Med. 82cmx2,10m, pelo valor de R\$379,90/un; 6)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa, Med. 1,10mx2,10m, pelo valor de R\$664,90/un; 7)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa, Med. 1,20mx2,10m, pelo valor de R\$664,90/un; 8)Janela De Alumínio, Sem Grade, Quatro Folhas, Med. 1,00mx1,20mx7,6cm, pelo valor de R\$526,70/un; 9)Janela De Alumínio, Sem Grade, Quatro Folhas, Med. 1,20mx1,20mx7,6cm, pelo valor de R\$569,90/un; 10)Janela De Alumínio, Sem Grade, Quatro Folhas, Med. 1,20mx1,40mx7,6cm, pelo valor de R\$617,40/un; 11)Janela De Alumínio, Sem Grade, Quatro Folhas, Med. 1,20mx1,60mx7,6cm, pelo valor de R\$664,90/un; 12)Janela De Alumínio, Sem Grade, Quatro Folhas, Med. 1,20mx1,80mx7,6cm, pelo valor de R\$759,90/un; 13)Janela Maxim-Ar De Alumínio, Sem Grade, Uma Folha, Med. 0,60cmx0,60cmx0,30cm, pelo valor de R\$208,90/un; 14)Janela Maxim Ar De Alumínio, Sem Grade, Uma Folha, Med. 0,80cmx0,80cmx0,30cm, pelo valor de R\$227,90/un; *Daniel Neves Queiros – Me, para os itens: 4)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa, Med. 0,92mx2,10m, pelo valor de R\$499,00/un; 5)Porta Montada De Madeira, Semi-Oca Lisa Med. 1,00mx2,10m, pelo valor de R\$649,00/un; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 27/02/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-080/2022. Processo administrativo nº. 18924/2022. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de acessórios e calçados para compor os uniformes dos servidores da SETRAM”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *O. Filizzola & CIA Ltda EPP, para o lote 1, no valor total de R\$ 320.000,00; *Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda, para o lote 3, no valor total de R\$38.490,00; *Comercial Thialli Ltda – EPP, para o lote 4, pelo valor total de R\$98.200,00; *Kless Comercial de Produtos do Vestuário Ltda, para os lotes: 5, no valor total de R\$72.378,90; lote 6, pelo valor total de R\$13.449,90; lote 8, pelo valor total de R\$6.219,90; lote 9, pelo valor total de R\$6.038,70; *RP Militar Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, para o lote 7, no valor total de R\$146.157,50; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 27/02/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL 04/2018

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve DIVULGAR O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL para os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal.

CLASS	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
121	JOSE GOMES DA SILVA NETO	298141279-SP	NÃO COMPARECEU

CLASS	NOME	DOCUMENTO	CARGO
122	LEANDRO FERNANDO BATISTA	42459450X-SP	APTO

Taboão da Serra, 07 de Março de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve CONVOCAR os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal, para entrega de documentação e preenchimento de formulário referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

CLASS	NOME	DOCUMENTO	CARGO
123	GUSTAVO TOLEDO VIOLA	36.860.546-2-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)

Taboão da Serra, 07 de Março de 2023.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Certificados Ponto Com. Cert. Dig. EIRELI
CCM	45726
PROCESSO DIGITAL	Nº 11167/2018
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº 11167/2018
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	Deixar de comunicar a alteração de dados cadastrais ou a cessação das atividades, conforme arts. 65 e 81 da LC 193/2009.
VALOR	R\$ 616,82

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Drogaria São Paulo S/A
CCM	59.176
PROCESSO DIGITAL	Nº 32464/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE	Nº 32464/2022
TIPO DE LANÇAMENTO	Notificação de Lançamento - Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Através do processo Nº 32464/2022 de cadastro de estabelecimento, identificamos a prática do fato gerador do tributo em tela, fazendo-se necessário o presente lançamento complementar de Taxa de Licença e Fiscalização de Estabelecimento, devidamente realizado nesta oportunidade. O fundamento legal da cobrança desses tributos são os artigos 157 e anexo V da Lei Complementar 193/2009, Código Tributário Municipal. Portanto, foi gerada a notificação anexada com o lançamento deste tributo para o exercício de 2022. Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer no Atende no prazo de 30 dias contados a partir da data da ciência deste para recolher os tributos apurados ou para apresentar impugnação desta notificação. Caso isso não ocorra no período descrito acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será corrigido com base na Lei Complementar 193/2009. Obs: Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.
VALOR	R\$ 1.174,20

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o Sr. VAGNER LEONARDO DE ALMEIDA, RF 051166, cargo: cuidador social, notificado que está sendo processado para apuração de responsabilidades individual pela prática, em tese, de simulação de incapacidade laboral causando prejuízo ao bom andamento do serviço público e do erário, e exercendo, concomitantemente, atividade laboral regular diversa enquanto do gozo de licença médica na municipalidade, em suposta infringência às normas de conduta - deveres e proibições - descritas no art. 13, inc. I, II, III, VIII e X; no art. 15, no art. 17, inc. III, XV e XXII, no art. 18, c/c as circunstâncias agravantes previstas no art. 46, inc. I, VII, X e XII, todos da LCM 224/2010, em conformidade com o despacho inicial dos autos.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.775/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses, podendo caso queira, constituir advogado para assisti-lo em todos os atos do presente feito, sendo-lhe nomeado defensor dativo na ausência de constituição de outro.

Fica também INTIMADO a comparecer no dia 16/03/2023 às 16h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização de seu INTERROGATÓRIO, na forma do art. 140, inc. III, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 01 de março de 2023

SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA
Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 649/2023 – IOM edição 1106, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica a Sra. FRANCIELY BARRETO TAVELLA, RF 045900, cargo: Bombeiro Municipal, notificada que está sendo processada por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas pelo menos 64 (sessenta e quatro) faltas injustificadas, no período de outubro/2022 a dezembro/2022, dentre essas mais de 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, violando em tese os artigos art. 13, inc. II, art. 17, inc. III, c/c art. 34, inc. I e art. 35, todos da LCM 224/2010.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADA para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.480/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses, podendo caso queira, constituir advogado para assisti-la em todos os atos do presente feito, sendo-lhe nomeado defensor dativo na ausência de constituição de outro.

Fica também INTIMADA a comparecer no dia 29/03/2023 às 14h30min., na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 07 de março de 2023

SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA
Presidente da Comissão Disciplinar

